

Serra pinta em 90

ano fiscal ruim

BRASILIA — A austeridade tem que ser proporcional à crise. Esta foi a equação utilizada pelo deputado José Serra na preparação do substitutivo da lei de diretrizes orçamentárias. O parlamentar prevê para 1990 "o fundo do poço" da crise fiscal do país. Para ele o novo presidente terá que iniciar o governo sem qualquer perspectiva de aumentar os gastos e mesmo de realizar investimentos. Todo o esforço se dará no sentido de pagar os compromissos do governo, através do corte de despesas, do aumento de impostos e da emissão de títulos da dívida pública.

"O grande fracasso da Nova República não foi provocar a crise fiscal, foi não saber equacioná-la", diz o deputado, que se reconhece incapaz de prever como o próximo governo poderá tapar o rombo equivalente a 5,9% do PIB - Produto Interno Bruto - previsto para as contas públicas, mesmo considerando a receita possível de ser obtida pela emissão de títulos públicos. "Destes fatores imponderáveis é que nasce a possibilidade da hiperinflação", reconheceu Serra, para quem a estrutura mais moderna da economia brasileira não é empecilho suficiente para impedir o descontrole inflacionário, como acreditam vários economistas.

No substitutivo apresentado à Comissão de Orçamento, Serra denuncia a deterioração do patrimônio público e a degradação do serviço prestado pelo estado e destaca a dificuldade desta situação ser superada, já que no orçamento da União apenas 5,7% da receita não estão vinculadas a programas específicos, ou direcionadas por determinação constitucional.

O deputado defende a manutenção da prioridade para os investimentos já em andamento e prevê uma escala de corte de dotações, a ser seguida pelo Executivo em caso de agravamento da crise. Esta escala se inicia pela suspensão linear e total de todos os novos projetos. Como segunda opção, poderão ser cortados 60% dos recursos de projetos em execução e em terceiro estágio, 40% das dotações para serviços de manutenção. No caso de uma crise mais acen-tuada, o governo poderá suprimir o restante dos recursos destinados aos projetos em curso e à manutenção. Restariam as despesas com pessoal e prestação de serviço.

O substitutivo prevê ainda a discriminação orçamentária dos investimentos a nível macro-regional, para assegurar a prioridade constitucional de redução das disparidades econômicas domésticas. Os 400 parlamentares do norte-nordeste e centro-oeste estão atentos a este aspecto do projeto e prometem detalhá-lo, antes que seja enviado ao plenário do Congresso.

Serra propõe ainda uma fórmula para a folagem da dívida externa de estados e municípios, que teriam 75% dos débitos vencidos em 1990 refinanciados pela União. Os juros e encargos dos empréstimos concedidos até janeiro de 1990, no entanto, seriam assumidos pelos devedores.